



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**  
**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

---

**(PRESIDENTE)**

Em \_\_\_\_\_

## **REQUERIMENTO N.º**

**Requerimento de informações adicionais sobre a Rua Epitácio Pessoa – trecho entre a Avenida São Paulo e Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes.**

**CONSIDERANDO** que as respostas encaminhadas pela Secretaria de Mobilidade não esclarecem, de forma objetiva, os critérios técnicos e administrativos que têm levado à omissão de intervenções na Rua Epitácio Pessoa, apesar dos graves problemas de circulação, segurança viária e ausência de sinalização adequada;

**CONSIDERANDO** a relevância da via em questão como elo entre dois eixos estruturais da cidade (Av. São Paulo e Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes), sendo inadmissível sua permanência em condições precárias;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) Existe registro de ofício ou protocolo formal encaminhado à concessionária RUMO solicitando a ampliação da passagem sob o viaduto ferroviário? Em caso afirmativo, anexar cópia. Caso contrário, justificar a ausência de tratativas oficiais até o momento.

2) Qual foi a destinação detalhada dos R\$ 497.693,00 recebidos como medida mitigadora pelo empreendimento ao lado da Rua Epitácio Pessoa? Anexar cronograma de obras, contratos, notas de empenho e justificativa técnica da escolha da Rua Francisco Penha Moreno como destino.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3) Há projeto ou estudo técnico preliminar (mesmo que ainda não aprovado) que contemple soluções viárias para o local, como instalação de semáforo, abertura de retorno seguro, nova geometria de acesso ou sinalização vertical/horizontal? Anexar cópia se houver.

4) A SEMOB afirma que a via tem 6 metros de largura, o que atenderia à demanda atual. Qual estudo sustenta essa afirmação? Há contagem de tráfego atualizada? Qual o número médio de veículos por hora no pico?

5) Existe convênio vigente, em formulação ou ao menos solicitado, entre Município e União (ou a RUMO) para intervenções em passagens de nível ou viadutos ferroviários em Sorocaba? Detalhar quais e anexar documentos.

6) Caso o Município declare que tais obras não são de sua competência, por que não propõe contrapartida conjunta com o Governo Federal, como ocorreu em outras cidades? Há impedimento técnico ou jurídico?

7) A presença de agentes de trânsito no local, nos horários de pico, foi descartada pela SEMOB. Quais critérios objetivos definem a alocação desses agentes por região?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 25 de junho de 2025

  
**Rafael Domingos Militão**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 25/06/2025 14:40

Checksum: **B410F1AEB08AB9440CF7EB3EF32876597B9FFE2F3288FE397850F3FD1C404A0D**

